



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM – BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – CEP. 44.730-000 Telefax ((74) 36362233)
C.N.P.J. 63.089.858/0001-94 www.camaracaem.ba.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 02/15.

Exm^o. Sr.

Presidente da Camara Municipal de Vereadores de Caém

O Vereadoresr que a presente subscreve, requer a V. Ex^a., que após tramite regimental, seja consignado por esta Egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a **Loja Maçonica Fraternidade Jacobinense**, em razão do Dia do Maçom, Comemorado no ultimo dia 20 de Agosto.

Dê-se ciência desta Moção ao Homenageado.

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de Agosto de 2015.

PABLO DIEGO ANDRADE PIAUHY
VEREADOR AUTOR



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 02/15.

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Vereadores de Caém, assim como o Município, sempre estiveram ligados à Loja Fraternidade Jacobinense. Cidadãos importantes na história Política, Administrativa, Social e Educacional, foram e continuam sendo membros ativos e respeitados daquela augusta loja. O que dizer, por exemplo, da importância do Drº Armando Xavier de Oliveira, que por 03 vezes foi Presidente desta Casa, sendo inclusive o primeiro, responsável por sua implantação e organização e foi também Venerável da Loja Fraternidade Jacobinense. Do Ex-Vereador, Ex-Presidente e Ex-Secretário de Saúde, Drº Agnaldo Xavier de Oliveira. Dos 05 mandatos de Vereador e 02 de Vice-Prefeito do Drº Hugo Oliveira Piauhy. Do papel importante do Sr. Arnaldo Xavier de Oliveira na Educação de Caém, sem esquecer do Sr. José Domingos de Oliveira Filho, cidadão respeitado desta terra. Todos estes Maçons, membros da Loja Fraternidade Jacobinense, mas acima de tudo, filhos e cidadãos caenenses, que ao longo de suas vidas profissionais, políticas e sociais contribuíram para o desenvolvimento do Município. Assim como a Loja Fraternidade Jacobinense, contribuiu para formação e crescimento destes nossos ilustres conterrâneos. O que se faz justo e necessário esta singela porém verdadeira homenagem.

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de Agosto de 2015.

PABLO DIEGO ANDRADE PIAUHY
VEREADOR AUTOR